

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 180/2021

De acordo com o contido no protocolo nº **24.790.627-4**, referente ao Contrato nº **029/2021** firmado entre o **DETTRAN/PR** e a **HABILITA TRAN CLINICA DE AVALIAÇÃO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA** – CNPJ nº **21.938.987/0001-60**, altera-se a administração da empresa, sendo nomeada a Sra. Elda Ines Buriol Brandelero como representante legal da clínica. Permanece ainda como sócia a Sra. Vanessa Brandelero Abi Abib.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças

Elda Ines Buriol Brandelero

Habilita Tran Clínica de Avaliação Médica e Psicológica Ltda

Ismael de Oliveira

Diretor de Tecnologia e Informação – DTIN

Documento: **2APOSTILAMENTOCONTRATO1802021ALTERACAOQUADROSOCIETARIOHABILITATRAN.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elda Ines Buriol Brandelero (XXX.755.250-XX)** em 31/10/2025 08:58 Local: CIDADAO, **Ismael de Oliveira (XXX.128.799-XX)** em 02/11/2025 14:28 Local: DETRAN/DTIN, **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 03/11/2025 09:59 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.869.926-4** por: **Paolla Perico do Amaral Staes** em: 27/10/2025 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: